



-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**A) José Manuel da Silva Jácome** informou que no dia 27 de maio vai a plenário da Assembleia da República a petição sobre a deslocalização/relocalização do Hospital de Lagos. Afirmou que estará presente uma comitiva composta por seis pessoas e foi convidada a estar presente a Associação dos Municípios “Terras do Infante”. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que tem sido unânime a posição sobre a necessidade de deslocalizar o Hospital de Lagos. Explicou a importância deste assunto para a população do concelho e para a Associação “Terras do Infante”, mas reconhece que dada a conjuntura atual, em que o principal foco são os hospitais da primeira linha, este não será o melhor momento, mas que ainda assim não se deve deixar de exigir a intervenção e criação da nova unidade hospitalar em Lagos. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse receber esta notícia com agrado e perguntou se se trata de uma proposta de deslocalização ou relocalização do hospital e qual o local previsto para a sua construção. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que este processo é liderado pelo Ministério da Saúde em coordenação com ARS Algarve – Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., e que está em elaboração um programa funcional com a ARS Algarve em parceria com os três municípios da Associação “Terras do Infante”, com o objetivo de se criar uma unidade hospitalar em Lagos para servir os três municípios da Associação. A proposta deste programa inclui a disponibilidade do terreno e parte da verba para a construção de um parque de saúde com cuidados primários e cuidados hospitalares. Disse ainda que o terreno em causa é um lote junto ao centro de saúde. -----

-----**B) Ana Cristina dos Santos Correia** apresentou um documento, no qual solicita uma tomada de decisão sobre a Ocupação da Via Pública (OVP) na Avenida, para o seu filho. -----

-----O **Senhor Presidente** informou que relativamente à OVP, o assunto está a ser analisado pelos serviços. Disse que a reabertura da OVP na Avenida está prevista para junho e que está a ser elaborado um conjunto de normas específicas para aquela zona. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O **Senhor Presidente** informou das medidas de desconfinamento adotadas pela Câmara, designadamente a reabertura das reuniões de Câmara ao público, a reabertura dos equipamentos públicos, em especial os serviços de atendimento presencial. Referiu que estas e outras medidas foram tornadas públicas com a divulgação de um comunicado em 15 de maio, nas quais destacou a reabertura dos estabelecimentos com ocupação da via pública, lojas com expositores, cafés e restaurantes. -----

-----Informou da realização de testes Covid-19 ao pessoal docente e não docente dos

agrupamentos escolares, em parceria com a Biomedical Center e a autarquia. -----

-----Relativamente às praias, informou que foram realizadas várias reuniões para assegurar as condições de abertura da época balnear no dia 6 de junho. Disse que se aguardam as normas da abertura dos bares e discotecas, bem como as condições em que vão ser desenvolvidas as atividades marítimo-turísticas e os ginásios, que atualmente podem funcionar ao ar livre com número limitado de grupos. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: -----

-----Congratulou a autarquia, os cidadãos, os titulares das atividades económicas e os funcionários da autarquia, na forma como todos cumpriram os seus deveres durante o período de confinamento, louvando o seu esforço e dedicação. -----

**1.** Relativamente ao pós-Covid-19, manifestou a sua preocupação com as restrições atualmente existentes no setor económico, referindo que a região do Algarve dispõe de três meses para restabelecer a economia local, que é baseada no turismo. Disse que esperava mais apoios por parte do Governo e eleitos locais e que as medidas de apoio devem ser concretas e com eficácia direta na economia, no tecido empresarial e social, indo de encontro às singularidades específicas da região. -----

**2.** Discussão Pública do Processo de Eletrificação Linha Algarve – AIA (Tunes-Lagos) disse tratar-se de um processo muito importante de investimento para a região e para o concelho de Lagos, e questionou a posição da autarquia sobre o assunto. Apelou à participação na discussão pública. -----

----- (*assunto por responder*) -----

**3.** Rotunda de acesso à estrada do Porto de Mós – ponto de situação; -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que as rotundas têm duas finalidades: garantir a fluidez do trânsito e reduzir a velocidade nos cruzamentos e entroncamentos com fraca visibilidade. Pelo que reduzir o tamanho do passeio de acesso à rotunda, construída recentemente na Estrada do Porto de Mós, iria provocar falsa sensação de segurança e o aumento de velocidade naquela zona, uma vez que iria permitir atravessar a rotunda sem a necessidade de a contornar. -----

**4.** Estrada das Torres da Torralta – para quando a sua abertura; -----

-----O **Senhor Presidente** comunicou que está para breve a reabertura da estrada e informou que o projeto das torres da Torralta foi adiado em consequência da conjuntura atual. -----

**5.** Movimentação de terras junto ao Porto de Lagos – pediu informação sobre o assunto; -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que essa movimentação de terras são da zona concessionada pela Docapesca à Sopromar; -----

**6.** Árvores junto à Clínica Lacobrigense – referiu-se à necessidade de serem intervencionadas; -----

----- (assunto por responder) -----

**7.** Hospital de Campanha – perguntou se a Câmara pagou a taxa de instalação, inicialmente exigida pelo Governo, quanto custou e qual a entidade a quem foi pago o montante; -----

----- O **Senhor Presidente** informou que não se trata de um Hospital de Campanha, mas uma zona de apoio à população de camas com divisórias, sem equipamento médico. Disse que o aluguer das divisórias dos 150 quartos tem um custo de 20000,00€/mês (vinte mil euros mensais), e está prevista a duração de três meses, e que findo esse prazo será desativado se assim se justificar. Disse ainda que foi adquirido equipamento para complementar o existente na posse dos Bombeiros e Cruz Vermelha, assim como a compra de camas que ficará a cargo da Proteção Civil, Bombeiros e Cruz Vermelha. Informou que não receberam nenhuma fatura para pagar por parte da entidade reguladora da saúde. -----

**8.** Passadeiras para invisuais – sugeriu a utilização de outro tipo de materiais; -----

----- O **Senhor Presidente** respondeu que o rebaixamento dos passeios tem duas componentes: uma para os invisuais e outra para a mobilidade reduzida. Disse que a cor utilizada foi a sugerida pela ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal) que recomenda que a cor seja distinta das demais, assim como o tipo de pavimentação. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse que a intervenção nas passagens de peões, foi executada de acordo com a legislação que regulamenta, desde 2016, as passadeiras e com o guia nacional sobre “reabilitação e integração das pessoas com deficiência”, razão pela qual se optou por assinalar os limites no piso com textura e pintura com cor contrastante, e por ter o início e o fim dos passeios com informação táctil. -----

**9.** OVP/Venda Ambulante – perguntou o que vai ser definido na Avenida e na cidade, no contexto de prevenção contra a Covid-19. Disse ter verificado que o número de lugares tem aumentado; -----

----- O **Senhor Presidente** disse que a venda ambulante é equiparada em termos de licenciamento à OVP – Ocupação da Via Pública. Afirmou que esta atividade ficou suspensa durante a pandemia Covid-19, e com a reabertura da atividade para o mês de junho, está em elaboração um conjunto de normas para serem implementadas. Esclareceu que o número de lugares não aumentou. -----

**10.** Promoção do concelho de Lagos – considera ser essencial para a época que se avizinha e perguntou se a Câmara vai apostar em campanhas de promoção do concelho de Lagos no mercado interno português e externo, de forma a combater a concorrência nacional, regional e intermunicipal. -----

----- (assunto por responder) -----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Mencionou a forma positiva como a autarquia abordou as medidas preventivas contra a pandemia e sugeriu o envio da fatura da água, acompanhado de uma carta para agradecimento a todos

os munícipes, pelo comportamento exemplar demonstrado durante a pandemia. Disse partilhar a preocupação do Senhor Vereador Nuno Serafim quanto à necessidade de medidas no apoio à economia local. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que, fizeram agradecimentos à população, em todas as intervenções públicas e que o envio de uma carta junto à fatura da água poderia ser entendido como uma forma de campanha, pelo que essa ideia foi refletida e colocada de parte. -----

**2. Hostels** – perguntou para quando a abertura deste tipo de estabelecimento e quais regras a implementar no âmbito do contexto Covid-19; -----

-----O **Senhor Presidente** referiu que para os empreendimentos turísticos, existe o selo “Clean&Safe” emitido pelo Turismo de Portugal de garantia de segurança. Disse que a Câmara fez recomendações ao Turismo de Portugal e à Região do Turismo do Algarve alertando as especificidades de cada alojamento. -----

**3. Artistas de rua** – perguntou em que termos se vai proceder ao licenciamento e qual o procedimento para o exercício desta atividade no âmbito do contexto Covid-19;-----

-----O **Senhor Presidente** disse que as regras a definir para o exercício desta atividade, bem como para a venda ambulante/OVP, se encontram em análise. -----

**4. Mercado de Levante** – ponto de situação das obras; -----

-----O **Senhor Presidente** informou que o Mercado de Levante irá ser intervencionado para breve, e disse que em junho, a zona exterior ao pavilhão e piscinas municipais será utilizada pelos vendedores do mercado para venda dos seus produtos agrícolas e alimentares, com regras a definir. -----

**5. Sugeriu a criação de uma linha de apoio a empresários e à economia local;** -----

-----O **Senhor Presidente** disse que a linha de apoio Covid-19, se efetua no atendimento ao empresário, e que diariamente são recebidos por via email pedidos de apoio e efetuadas marcações presenciais. -----

**6. Reabertura das escolas** – perguntou se foram realizados testes aos docentes e não docentes;-----

-----O **Senhor Presidente** informou que estava em curso naquele momento a realização de testes ao pessoal docente e não docente dos agrupamentos de escolas. -----

**7. Caudal da Barragem da Bravura** – pediu informação sobre o assunto;-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** explicou que foram feitos estudos prévios sobre a responsabilidade das autarquias, a possibilidade de redução do abastecimento de água na agricultura, consumo humano e campos de golfe, de forma a incentivar a poupança. Informou que vão ser criadas infraestruturas nas ETAR`s de aproveitamento das águas recicladas. -----

**8. Pedido de licenciamento para instalação de um viveiro de ostras e ameijoas, no largo da**

Meia-Praia – solicitou esclarecimentos sobre o assunto; -----

-----O **Senhor Presidente** disse que em relação à aquicultura, em 2016 foi assinada uma concessão para a frente da Meia Praia, em frente à barra de Alvor e foi solicitado à Docapesca um pedido de informação subscrito com a Marina de Lagos, tendo sido auscultado o Senhor Secretário de Estado das Pescas, no sentido de saber a implicação desta atividade com as rotas náuticas, e a atividade de pesca artesanal. -----

**9.** Anel Verde – ponto de situação; -----

-----O **Senhor Presidente** informou que o processo está quase concluído e que a fase seguinte será a abertura de concurso de ideias. -----

**10.** Intervenção nos arruamentos da cidade – ponto de situação; -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que as ruas que necessitam de intervenção já se encontram definidas no caderno de encargos do procedimento concursal, com as medições aos espaços a intervir, áreas e valores. Informou que no concurso em apreço, o caderno de encargos sofreu algumas alterações de forma a incluir um maior número de ruas que necessitavam de intervenção, incluindo a avenida. -----

**11.** Manifestou a necessidade de intervenção nos arruamentos do Sargaçal – ponto de situação sobre o que está previsto para aquela localidade; -----

----- (*assunto por responder*) -----

**12.** Moção sobre a Docapesca – ponto de situação; -----

-----O **Senhor Presidente** informou que a moção seguiu a tramitação nos termos deliberados pela Câmara. -----

**13.** Iluminação das Muralhas – ponto de situação; -----

----- (*assunto por responder*) -----

**14.** Projeto “Passo a Passo” – ponto de situação; -----

----- (*respondido no ponto 8. da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim*) -----

**15.** Habitação Municipal – ponto de situação; -----

-----O **Senhor Presidente** informou que os projetos encontram-se em tramitação e que foi adjudicada a prestação de serviços para revisão do projeto de execução para construção no terreno da Chesgal. -----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 17 horas e 5 minutos o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 26 minutos, com a presença de todos os membros do executivo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

----- **Deliberação n.º 132/2020** -----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2020:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 133/2020** -----

----- **1.2. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 134/2020** -----

----- **1.3. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 135/2020** -----

----- **1.4. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 4 DE MARÇO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 4 de março de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 136/2020** -----

----- **1.5. ATA DA REUNIÃO PRIVADA ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião privada ordinária realizada no dia 18 de março de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 137/2020** -----

----- **1.6. ATA DA REUNIÃO PRIVADA ORDINÁRIA DE 8 DE ABRIL DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião privada ordinária realizada no dia 8 de abril de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 138/2020** -----

----- **1.7. ATA DA REUNIÃO PRIVADA ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião privada ordinária realizada no dia 22 de abril de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **1.8. ATA DA REUNIÃO PRIVADA ORDINÁRIA DE 6 DE MAIO DE 2020:** - Assunto retirado da ordem de trabalhos. -----

**2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:** -----

----- **Deliberação n.º 139/2020** -----

----- **2.1. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS GIL EANES E JÚLIO DANTAS – ANO LETIVO 2019/2020 – ADENDA:** - Foi presente a informação n.º 9257, de 22 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, para implementação e operacionalização do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação dos intervenientes na área da educação, apresenta uma proposta de adenda aos Protocolos de Cooperação celebrados entre o Município de Lagos e os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio

Dantas para o ano letivo 2019/2020 com o propósito de incluir novas rúbricas e respetivos financiamentos a transferir para cada Agrupamento Escolar.-----

----- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 12 de maio de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação, juntando cópia dos protocolos já assinados.*”-----

----- Foram cumpridas todas as formalidades legais.-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que o protocolo está condicionado à avaliação do que serão as medidas decretadas pelo Governo no próximo ano letivo e alertou para algumas rúbricas e situações descritas no protocolo que poderão não existir na área da educação.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Barroso** chamou a atenção para o lapso do valor no quadro III do protocolo de Cooperação.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que esta imprecisão iria ser corrigida.-----

----- A Câmara, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, aprovar a celebração da Adenda aos Protocolos de Cooperação celebrados com os Agrupamentos de Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, nos termos propostos.-----

-----**Deliberação n.º 140/2020**-----

-----**2.2. PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE EDUCAÇÃO E DE BOLSAS DE ESTUDO:** - Foi presente a informação n.º 9269, de 22 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual tem em anexo o Projeto da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, e apresenta as respetivas alterações que a seguir se elencam:-----

-----**1.** Artigo 2.º, ponto 2 (Objeto) – passa a incluir também os cursos conducentes a Mestrado (nível 7);-----

-----**2.** Artigo 15.º, alínea a) (Condições de admissão a concurso) – passar o limite de idade para candidatura ao Concurso de Bolsas de Estudo, é alterado de 30 para 40 anos de idade;-

-----**3.** Artigo 15.º, alínea e) – alterar o aproveitamento mínimo, no ensino superior, de 45 para 36 ECTS (*European Credit Transfer System*)-----

----- Mais sugere a informação atrás referenciada que o assunto seja remetido a reunião de Câmara para, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, dos artigos n.os 98.º, 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberar o seguinte: **1.** O início do procedimento da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **2.** A nomeação do responsável pela direção do procedimento; **3.** A aprovação do projeto da 1.ª

Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **4.** A remessa do processo para Consulta Pública e **5.** Remeter o referido Projeto para aprovação da Assembleia Municipal, terminado o prazo fixado para consulta pública, no caso de não serem rececionados contributos considerados relevantes. -----

-----O assunto, foi também apreciado pela Unidade Técnico-Jurídica que elaborou a informação n.º 8017, de 24 de março de 2020. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 5 de maio de 2020, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À RC para apreciação e deliberação.*” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse não compreender a filosofia da alteração ao regulamento, que entende como um apoio aos jovens. Afirmou que esta alteração, não se coaduna com o apoio aos estudantes, e que irá criar um conjunto de oportunidades desfasadas dos objetivos das políticas municipais. Referiu que este apoio deveria ser baseado no mérito, de modo a apoiar quem não tem capacidade económica. -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que durante muitos anos este regulamento funcionou perfeitamente e foi a forma de alguns alunos do concelho prosseguirem com os seus estudos. Nestes últimos tempos, verificou-se que o regulamento apresentava algumas situações de injustiça e desajustadas da realidade, pelo que foi necessário fazer esta alteração. -----

-----A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** disse que no decorrer da avaliação feita às candidaturas, houve a necessidade de adequar o regulamento à realidade social, escolar e económica, tendo sido identificados alguns aspetos que justificam uma revisão do regulamento, nomeadamente a necessidade de uniformização de critérios em termos do grau de exigência no que respeita ao aproveitamento escolar, por comparação com o critério adotado pela Direção Geral do Ensino Superior. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse que este regulamento foi melhorado com estes ajustes e especificidades do ensino superior. -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que estas bolsas deveriam ser direcionadas para os alunos da comunidade. Disse que a Câmara não deve se substituir ao Estado e gostaria de saber em termos estatísticos quem acede e a quem são atribuídas as bolsas. Concluiu dizendo que o regulamento deve ser alterado na sua totalidade. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que este regulamento permite que ao longo da vida as pessoas possam ter oportunidades para estudar e mudar de vida. Disse que as bolsas sociais podem ser atribuídas ou pela componente financeira ou pelo mérito. -----

-----A Câmara, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e dos artigos n.ºs 98.º, 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou em minuta, por votação nominal e por maioria, o seguinte: **1.** Dar início ao procedimento da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios

de Educação e de Bolsas de Estudo; **2.** Nomear como responsável pela direção a Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho; **3.** Aprovar projeto da 1.<sup>a</sup> Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo; **4.** Remeter o processo para Consulta Pública; e **5.** Submeter à Assembleia Municipal a proposta da 1.<sup>a</sup> Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo, no caso de inexistência de contributos relevantes advindos da Consulta Pública. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. O Senhor Vereador Nuno Serafim ditou a seguinte declaração de voto: *“Abstenho porquanto considero que as bolsas de estudo tanto sociais como as de mérito deveria ter como alvo a comunidade jovem lacobrigense e cada vez mais evidenciar o mérito escolar dos mesmos apoiando os melhores que não têm condições financeiras para aceder ao ensino superior. A presente alteração ao regulamento e suas alterações visa apenas adaptar o mesmo a uma realidade etária e social a qual considero ter dúvidas enquanto à sua elegibilidade dentro de um instrumento municipal com este regulamento. Considero ainda que o Município deve promover os esforços necessários para aprofundar e desenvolver estudos que materializem num novo regulamento adequado à população escolar local e suas aspirações.”* -----

### **3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**-----

#### **-----Deliberação n.º 141/2020 -----**

#### **-----3.1. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO" – RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente proferido em, 11 de maio de 2020, sobre o Auto de Vistoria - Receção Provisória realizado, em 23 de abril de 2020, no âmbito da empreitada em epígrafe e que abaixo se dá por transcrito:-----

-----*«Decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, receber provisoriamente a empreitada em epígrafe, em conformidade com o expresso no respetivo Auto de Vistoria, de 23/04/2020.-----*

-----*A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.”*-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que gostaria de visitar o local e perguntou qual a previsão para a abertura do museu.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que a obra sofreu alguns atrasos, falta concluir a entrada do museu, e está a decorrer o concurso para o software e gestão dos equipamentos informáticos e painéis de decoração para a apresentação dos conteúdos tecnológicos para a parte de museologia e museografia. Disse que os conteúdos da exposição do espólio encontra-se definida e prevê a abertura ao público para o início do próximo ano.-----

-----A Câmara, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente.-----

----- **Deliberação n.º 142/2020** -----

----- **3.2. VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO MONTE DA CHARNECA:** - Foi presente a informação n.º 8728, de 6 de abril de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta da conclusão do processo de Discussão Pública do Plano de Pormenor em epígrafe, conforme exposto no Relatório que a acompanha. -----

----- Mais refere que, no período de Discussão Pública, não ocorreu qualquer participação, nem a Proposta de Plano foi objeto de qualquer alteração, relativamente à versão aprovada na reunião de Câmara de 8 de janeiro último, razão pela qual se encontram reunidas as condições para o devido desenvolvimento da mesma. -----

----- Sobre a informação em apreço, o Senhor Presidente proferiu em 14 de abril de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

----- A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou em minuta, por votação nominal e por unanimidade: **a)** promover a divulgação do resultado da Discussão Pública, em cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio); **b)** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Proposta de Plano, em cumprimento do n.º 1 do artigo 90.º do citado diploma legal, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, ao promotor Andorinha – Sociedade de Investigação e Desenvolvimento Sócio Económico e Cultural, Lda., e à Equipa do Plano. -----

**4. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**-----

----- **Deliberação n.º 143/2020** -----

----- **4.1. AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:** - A Comunidade Intermunicipal do Algarve, solicitou por email com o registo n.º 17600, de 24 de abril de 2020, a transferência do valor de 3679 42€ (três mil seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à liquidez resultante da não utilização de verbas municipais afetas aos transportes escolares (meses de abril, maio e junho de 2019), tendo por objetivo garantir o pagamento de serviços mínimos aos operadores “EVA Transportes” e “Frota Azul”, conforme proposta n.º 17/ CI, de 2 de abril de 2020. -----

----- O assunto mereceu despacho de remessa a reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 14 de maio de 2020. -----

-----Foram cumpridas todas as formalidades legais.-----

-----A Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência para AMAL do valor de 3679,42€ (três mil seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à liquidez resultante da não utilização de verbas municipais afetas aos transportes escolares (meses de abril, maio e junho de 2019), com o objetivo garantir o pagamento de serviços mínimos aos operadores “EVA Transportes” e “Frota Azul”.-----

**5. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF):**-----

-----**Deliberação n.º 144/2020**-----

-----**5.1. CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:** - Foi presente um email, com o registo n.º 20045 de 15 de maio de 2020, do Senhor Vereador Luís Barroso, na qual anexa proposta, no sentido de ser (re)criada uma Comissão Municipal de Turismo, onde estejam presentes representantes de várias entidades ligadas às várias áreas que o Turismo abrange, no ramo da hotelaria, restauração, informação turística, entre outros.-----

-----O Senhor Vereador Luís Barroso, após discussão do assunto reformulou a proposta no sentido de recomendar a criação do Conselho Municipal do Turismo.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a recomendação, no sentido de ser criado o Conselho Municipal do Turismo.-----

**6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:**-----

-----**EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO” – REPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO FINANCEIRO – MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL:** - Em execução da deliberação n.º 98/2020, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 18 de março de 2020, foi elaborada a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho”, celebrado em 08 de fevereiro de 2018. Sobre o assunto o Senhor Presidente proferiu em 28 de abril de 2020 despacho de aprovação da referida minuta e de remessa à reunião de Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Anúncio n.º 107/2020, de 6 de maio,** D.R. n.º 88/2020, Série II, Município de Lagos - Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Campo de Golf de Palmares - Odiáxere, titulado pelo alvará de reparcelamento n.º 1/2008.-----

-----**Aviso n.º 7465/2020, de 7 de maio,** D.R. n.º 89/2020, Série II, Município de Lagos - Cessação de vínculo de trabalhadores municipais nas carreiras/categorias de assistente operacional e assistente técnico, por motivos de reforma, aposentação e falecimento.-----

20-05-2020

-----**Aviso n.º 7466/2020, de 7 de maio**, D.R. n.º 89/2020, Série II, Município de Lagos –  
Consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos ou serviços do assistente técnico David  
Marreiros e da técnica superior Sílvia Tenório. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria  
respeitante ao dia 19 de maio de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de  
35 371 727,59€ (trinta e cinco milhões trezentos e setenta e um mil setecentos e vinte e sete  
euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 145/2020** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que  
aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que  
foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor  
Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 42 minutos.-----

-----E eu, *Joana Amélia Pacheco Ribeiro Costa Barros Gomes*, Coordenadora da Unidade  
Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar,  
subscrevo e assino.-----

